INDICAÇÃO Nº 1182/2021

Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Pensar a habitação em todas as suas etapas é de fundamental importância para assegurar a qualidade do ambiente construído. A participação dos moradores com os especialistas, podem permitir diagnósticos consistentes e completos sobre aspectos positivos e negativos encontrados nos ambientes construídos.

Dessa forma, isso poderá ser possível com estudos de pós-ocupação, ou seja, com avaliações realizadas através de métodos e técnicas. Este processo poderá garantir não apenas um melhor atendimento das necessidades dos usuários, mas como também possibilitará o estabelecimento de diretrizes qualitativas para futuras construções, definindo assim, um ciclo realimentador na qualidade de novos projetos.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará informações precisas sobre as reais necessidades e modos de vida dos moradores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ